

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 94

JOSÉ EVANDRO E SILVA 002.***.***-49	RUA DES. FRANCISCO BARROS FONTENELE, 1392 BL. B APTO 05 JARDIM DAS OLIVEIRAS	164614 – A DE 11/01/2023 ÀS 14:10H	FICAM MANTIDAS AS PENALIDADES DE MULTA/DEMOLIÇÃO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 270/19.
JAIRO DE PAULO PEREIRA 383.***.***-87	RUA JÚLIO CÉSAR, 1826 DAMAS	159546 – A DE 04/11/2022 ÀS 15:00H	FICAM MANTIDAS AS PENALIDADES DE MULTA/REMOÇÃO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 270/19.
JOSÉ NICODEMOS DO NASCIMENTO 457.***.***-53	AVENIDA G, Nº 641 QUIOSQUE CONJUNTO CEARÁ	109162 – A DE 09/10/2020 ÀS 10:10H	FICAM MANTIDAS AS PENALIDADES DE MULTA/SUSPENSÃO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 270/19.
LUCILDO CUNHA BEZERRA 051.***.***-77	RUA MARVIN, 567 PARQUE MANIBURA	152161 – A DE 21/10/2020 ÀS 09:20H	FICAM MANTIDAS AS PENALIDADES DE MULTA/REPARAÇÃO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 270/19.
LIDUÍNA QUEIROZ LEMOS 519.***.***-34	RUA POLIANA, BL A, Q 01, APT 102 ARACAPÉ	149921 – A DE 03/05/2022 ÀS 14:30H	FICAM MANTIDAS AS PENALIDADES DE MULTA/REMOÇÃO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 270/19.
LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA 016.***.***-68	TRAVESSA DAMAS, 28 MESSEJANA	125556 – A DE 28/05/2021 ÀS 14:05H	FICAM MANTIDAS AS PENALIDADES DE MULTA/RECONSTITUIÇÃO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 270/19.

Consideram-se os atuados notificados após 10(dez) dias úteis da data de publicação deste edital, de acordo com o artigo 24, §2º, inciso V, do Decreto nº 15.110 de 27 de agosto de 2021.

Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Publique-se, cientifique-se,

Guilherme Magalhães Furtado
SUPERINTENDENTE

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ATA DA 53ª REUNIÃO DO CONSELHO E ADMINISTRATIVO DA ACFOR

Data: 31/03/2026

Hora: 10h

Local: Auditório da ACFOR

- Pauta:

Informes

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h, no Auditório da **ACFOR- Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental**, situada à Avenida Antônio Sales, 1885, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, reuniram-se os seguintes representantes: Conselheiro Presidente (em respondência) – **Albert Brasil Gradvohl**; Conselheira – **Christianne Marie Veras Coelho**; Diretor Executivo – **Rodrigo Damasceno Lins**; – Diretor Administrativo-Financeiro – **Sérgio de Andrade Moraes**; Ouvidor: **Antônio César de Lima**; Procurador Jurídico - **Raul Ary Silveira**; Secretária – **Simone Alves de Lima**.

1. Após os cumprimentos iniciais, o Conselheiro Presidente, em respondência, Albert Brasil Gradvohl deu início aos trabalhos informando ser esta a última Reunião do mês, além de justificar a ausência do Conselheiro Presidente Paulo Henrique Lustosa que se encontra de 94artar. Na oportunidade, pontuou que não há uma Pauta específica, embora seja necessária a apresentação de alguns informes.

2. Na sequência, a Conselheira Christianne Marie Veras Coelho informou que esteve reunida com a CAGECE, quando foi pautado o assunto relacionado aos pagamentos a serem realizados pela Concessionária à ACFOR, estes 94artar94ts ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o repasse realizado à ARCE, conforme Resolução Conjunta ARCE/ACFOR Nº 01/2025, tendo a CAGECE se comprometido a regularizar tal situação. Com a palavra, O Diretor Executivo informou que os repasses 94artar94ts aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026 já tinham sido realizados, restando ainda serem efetuados os 94artar94ts aos meses de Fevereiro e Março de 2026.

3. Informou o Conselheiro Presidente, em respondência, que esteve juntamente com a Conselheira Christianne no SEBRAE onde reuniram-se com seu Presidente Bill Cartaxo, ocasião em que foi apresentada uma proposta de se implementar ações concretas com as Associações de Catadores. De outra forma, o Senhor Conselheiro acrescentou que a ACFOR está trabalhando a possibilidade

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 95

de regular os Consórcios dos Municípios, tendo estes Consórcios o objetivo precípuo de finalizar a existência de lixões, transformando-os em Aterros Sanitários envolvendo necessariamente os municípios afins. Para tanto, solicitou que a Procuradoria Jurídica construísse a minuta de um Termo de Cooperação Técnica entre a ACFOR e os Municípios que se manifestarem favoráveis à criação dos Consórcios já referidos, permitindo desta forma, a participação desta Agência como entidade reguladora.

4. Nada mais havendo a 95artar foi dada por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, depois de conferida e achada conforme, vai subscrita por todos os participantes abaixo relacionados.

Fortaleza, 31 de Março de 2026.

CONSELHEIRO PRESIDENTE (EM RESPONDÊNCIA) – Albert Brasil Gradvohl

CONSELHEIRA – Christianne Marie Veras Coelho

DIRETOR EXECUTIVO – Rodrigo Damasceno Lins

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – Sérgio de Andrade Moraes
OUIDOR - Antônio César de Lima

PROCURADOR JURÍDICO - Raul Ary Silveira

SECRETÁRIA – Simone Alves de Lima

*** **

ATA DA 54ª REUNIÃO DO CONSELHO E ADMINISTRATIVO DA ACFOR

Data: 10/04/2026

Hora: 10h

Local: Auditório da ACFOR

- Pauta:

Informes

Aos 10 (dez) dias do mês de Abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h, no Auditório da **ACFOR- Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental**, situada à Avenida Antônio Sales, 1885, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, reuniram-se os seguintes representantes: Conselheiro Presidente (em respondência) – **Albert Brasil Gradvohl**; Conselheira – **Christianne Marie Veras Coelho**; Diretor Executivo – **Rodrigo Damasceno Lins**; – Diretor de Saneamento – **Aloísio Costa Maia**; Diretor de Resíduos Sólidos (em respondência) – **Aloísio Costa Maia**; Diretor Administrativo-Financeiro – **Sérgio de Andrade Moraes**; Ouvidor: **Antônio César de Lima**; Procurador Jurídico - **Raul Ary Silveira**; Secretária – **Simone Alves de Lima**.

1. Após os cumprimentos iniciais, o Conselheiro Presidente em respondência, Albert Brasil Gradvohl, deu início à Reunião informando a todos que a Conselheira Christianne Marie Veras Coelho está renunciando ao cargo de Conselheira da ACFOR, em razão de ter sido convidada pelo então Prefeito Municipal de Fortaleza Evandro Leitão, para concorrer ao cargo eletivo de Deputada Federal no pleito de 2026. Na ocasião, a Conselheira Christianne discorreu um pouco sobre sua trajetória política e, ao mesmo tempo, agradeceu por todo o apoio recebido na ACFOR ao longo dos meses que esteve como Conselheira. Na oportunidade, o Conselheiro Presidente da ACFOR, Paulo Henrique Lustosa, manifestou-se através de mensagem telefônica agradecendo à Conselheira Christianne pelo relevante apoio prestado a esta Agência durante o 95artar em que desempenhou sua função de Conselheira, desejando-lhe também votos de sucesso e pondo-se sempre à sua disposição.

2. Na sequência, o Conselheiro Presidente em respondência Albert Brasil Gradvohl, informou que esteve em Beberibe em reunião com o COMARES-Consórcios Municipais para Aterro de Resíduos Sólidos, com a finalidade de tornar possível a participação da ACFOR como agência reguladora. Acrescentou que já aconteceu a adesão do Município de Guaiúba, devendo este Município assinar, em breve, o referente contrato. Destacou que a região dos Consórcios compreendida pelos municípios de Guaiúba, Pacajus, Pacatuba, Horizonte e Itaitinga estão realizando os necessários encaminhamentos para a conclusão do processo. Adiantou ser muito provável que a ACFOR passe a regular inicialmente 10 (dez) municípios, havendo a tendência natural de que este processo se estenda aos demais municípios que utilizam lixões como destino final dos resíduos sólidos.

Nada mais havendo a 95artar foi dada por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, depois de conferida e achada conforme, vai subscrita por todos os participantes abaixo relacionados.

Fortaleza, 10 de Abril de 2026.

CONSELHEIRO PRESIDENTE (EM RESPONDÊNCIA) – Albert Brasil Gradvohl

CONSELHEIRA – Christianne Marie Veras Coelho

DIRETOR EXECUTIVO – Rodrigo Damasceno Lins

DIRETOR DE SANEAMENTO – Aloísio Costa Maia

DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS (EM RESPONDÊNCIA) - Aloísio Costa Maia